



PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

**GABINETE DO VEREADOR DANIEL FINIZOLA (PT)**

**EMENDA N° 2019**

*Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, modificando os valores de Largura mínima das vias*

**Art. 1º** Fica modificado o item “LmV” dos “Espaços públicos coletivos”, presente no Anexo IV - QUADRO DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS”, para constem os seguintes valores:

Zona	LmV
ZCO – 1	14
ZCO – 2	14
ZAC – 1	14

Caruaru, 12 de Dezembro de 2019

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa melhor adequar o projeto de Plano Diretor à realidade vivenciada neste município, garantindo, desta forma a sustentabilidade da política urbana deste cidade. Por fim, destacamos a tempestividade, bem como a devida compatibilidade aos preceitos legais presentes no Regimento Interno desta nobre casa, bem como na Lei Orgânica deste Município.